



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Exercício de 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

Cronograma Bimestral de Desembolso por Elementos (L.R.F., Artigo 8) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
		Previsto Realizado						
		Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Previsto Realizado Diferença
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	69.489.879,98	75.870.598,56	74.217.916,68	82.024.083,82	87.113.402,54	115.469.918,42	<b>504.185.800,00</b>
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.097.789,39	42.234.480,42	43.016.056,89	44.548.690,68	49.035.962,90	63.408.409,72	<b>281.341.390,00</b>
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio	31.728,05	38.083,40	35.137,05	38.862,60	43.099,50	56.589,40	<b>243.500,00</b>
3.1.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	31.728,05	38.083,40	35.137,05	38.862,60	43.099,50	56.589,40	<b>243.500,00</b>
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	34.915.738,79	37.314.555,52	38.460.971,29	39.462.000,18	43.482.624,20	56.120.500,02	<b>249.746.390,00</b>
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	6.691.150,00	5.008.175,00	7.938.100,00	5.676.475,00	6.988.625,00	8.447.475,00	<b>40.750.000,00</b>
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensões	911.310,00	682.095,00	1.081.140,00	773.115,00	951.825,00	1.150.515,00	<b>5.550.000,00</b>
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensões do RPPS e do Militar	65,15	78,20	72,15	79,80	88,50	116,20	<b>500,00</b>
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	5.731.060,31	6.878.925,26	6.346.773,31	7.019.659,66	7.784.902,96	10.221.368,50	<b>43.982.690,00</b>
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.057.394,38	23.047.880,46	21.488.720,68	24.180.412,52	25.867.418,64	33.845.373,32	<b>148.487.200,00</b>
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	820.749,65	880.473,60	838.259,15	952.057,50	966.107,80	1.229.852,30	<b>5.687.500,00</b>
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	573.860,80	663.533,10	613.613,80	702.821,70	748.943,90	996.726,70	<b>4.299.500,00</b>
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	61.749,50	73.005,50	68.578,50	74.707,50	83.107,50	108.851,50	<b>470.000,00</b>
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	26.697,70	30.631,80	29.480,00	31.840,30	35.163,90	46.186,30	<b>200.000,00</b>
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	41.636,15	49.679,40	46.161,55	50.751,40	56.352,50	73.919,00	<b>318.500,00</b>
3.1.90.96.00.00.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	65,15	78,20	72,15	79,80	88,50	116,20	<b>500,00</b>
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	4.150.322,55	4.881.841,50	4.529.948,55	5.047.827,90	5.510.239,20	7.231.320,30	<b>31.351.500,00</b>
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	4.150.322,55	4.881.841,50	4.529.948,55	5.047.827,90	5.510.239,20	7.231.320,30	<b>31.351.500,00</b>
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	117.270,00	140.760,00	129.870,00	143.640,00	159.300,00	209.160,00	<b>900.000,00</b>
3.2.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	117.270,00	140.760,00	129.870,00	143.640,00	159.300,00	209.160,00	<b>900.000,00</b>
3.2.91.22.00.00.00.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	117.270,00	140.760,00	129.870,00	143.640,00	159.300,00	209.160,00	<b>900.000,00</b>
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.274.820,59	33.495.358,14	31.071.989,79	37.331.753,14	37.918.139,64	51.852.348,70	<b>221.944.410,00</b>
3.3.30.00.00.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	14.072,40	16.891,20	15.584,40	17.236,80	19.116,00	25.099,20	<b>108.000,00</b>
3.3.30.41.00.00.00.00	Contribuições	14.072,40	16.891,20	15.584,40	17.236,80	19.116,00	25.099,20	<b>108.000,00</b>
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instit. Priv. sem Fins Lucrativos	2.866.392,36	3.440.514,06	3.174.350,36	3.510.904,46	3.893.652,26	5.112.286,50	<b>21.998.100,00</b>
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	2.773.944,51	3.329.548,26	3.071.969,51	3.397.668,26	3.768.070,76	4.947.398,70	<b>21.288.600,00</b>
3.3.50.42.00.00.00.00	Auxílios	81.502,65	97.828,20	90.259,65	99.829,80	110.713,50	145.366,20	<b>625.500,00</b>
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	10.945,20	13.137,60	12.121,20	13.406,40	14.868,00	19.521,60	<b>84.000,00</b>
3.3.60.00.00.00.00.00	Transferências Instituições Priv. com Fins Lucrat	65,15	78,20	72,15	79,80	88,50	116,20	<b>500,00</b>
3.3.60.41.00.00.00.00	Contribuições	65,15	78,20	72,15	79,80	88,50	116,20	<b>500,00</b>
3.3.71.00.00.00.00.00	Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio	206.395,20	247.737,60	228.571,20	252.806,40	280.368,00	368.121,60	<b>1.584.000,00</b>
3.3.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	206.395,20	247.737,60	228.571,20	252.806,40	280.368,00	368.121,60	<b>1.584.000,00</b>
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	26.880.061,73	29.420.642,08	27.312.502,93	33.173.670,68	33.306.752,38	45.797.680,20	<b>195.891.310,00</b>

Fonte: Sistema Betha SAPO - Betha Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 21 de Janeiro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 2869

ESTADO DE MINAS GERAIS

Exercício de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Cronograma Bimestral de Desembolso por Elementos (L.R.F., Artigo 8) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
		Previsto						
		Realizado						
		Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Previsto
								Realizado
								Diferença
3.3.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	2.081,01	2.094,06	2.088,01	2.095,66	2.104,36	2.136,90	12.600,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	63.847,46	72.655,66	69.085,96	74.397,36	80.791,16	101.822,40	462.600,00
3.3.90.18.00.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	36.940,05	44.339,40	40.909,05	45.246,60	50.179,50	65.885,40	283.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	2.495.086,45	2.948.676,90	2.725.137,45	3.053.223,30	3.333.395,60	4.397.150,30	18.952.670,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	75.574,00	90.712,00	83.694,00	92.568,00	102.660,00	134.792,00	580.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	319.951,65	384.040,20	354.328,65	391.897,80	434.623,50	570.658,20	2.455.500,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	13.673,67	13.410,82	14.218,47	13.657,62	14.258,92	15.330,50	84.550,00
3.3.90.34.00.00.00.00	Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	469.080,00	563.040,00	519.480,00	574.560,00	637.200,00	836.640,00	3.600.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	116.850,87	107.967,92	107.821,87	141.361,52	125.802,22	184.895,60	784.700,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	326.385,07	375.361,62	361.624,07	385.015,22	427.820,92	552.813,10	2.429.020,00
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-obra	2.023.115,00	259.123,00	231.472,00	2.908.656,00	349.166,00	2.418.468,00	8.190.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.867.030,76	21.026.416,66	19.475.082,36	21.827.623,06	23.776.148,06	31.370.619,10	135.342.920,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	471.777,15	532.400,20	510.076,15	560.293,80	604.850,50	791.102,20	3.470.500,00
3.3.90.41.00.00.00.00	Contribuições	75.313,40	90.399,20	83.405,40	92.248,80	102.306,00	134.327,20	578.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio-alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.345.033,40	1.602.893,20	1.486.571,90	1.642.610,30	1.817.264,50	2.388.626,70	10.283.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	387.316,75	464.899,00	428.931,75	474.411,00	526.132,50	690.809,00	2.972.500,00
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio-Transporte	58.991,42	70.605,92	65.221,42	72.029,92	79.772,92	104.428,40	451.050,00
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	360.678,00	401.733,50	371.567,00	447.509,50	456.262,50	627.249,50	2.665.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.435,40	3.385,50	3.672,40	3.486,70	3.752,10	4.267,90	22.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	367.900,22	366.487,32	378.115,02	370.778,52	382.261,12	405.657,80	2.271.200,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos	307.833,75	369.495,00	340.908,75	377.055,00	418.162,50	549.045,00	2.362.500,00
3.3.93.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	307.833,75	369.495,00	340.908,75	377.055,00	418.162,50	549.045,00	2.362.500,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.724.912,96	9.867.653,88	9.358.600,76	13.519.829,12	11.374.046,40	17.449.156,88	72.294.200,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.724.782,66	9.867.497,48	9.358.456,46	13.519.669,52	11.373.869,40	17.448.924,48	72.293.200,00
4.4.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instit. Priv. sem Fins Lucrativos	98.832,55	118.629,40	109.451,55	121.056,60	134.254,50	176.275,40	758.500,00
4.4.50.41.00.00.00.00	Contribuições	98.832,55	118.629,40	109.451,55	121.056,60	134.254,50	176.275,40	758.500,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio	3.257,50	3.910,00	3.607,50	3.990,00	4.425,00	5.810,00	25.000,00
4.4.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.257,50	3.910,00	3.607,50	3.990,00	4.425,00	5.810,00	25.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	10.003.637,31	9.001.901,68	8.559.828,11	12.636.363,32	10.394.262,90	16.162.706,68	66.758.700,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	7.805.855,11	8.210.326,88	7.745.364,91	9.641.011,12	9.398.132,30	13.234.009,68	56.034.700,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000.742,20	644.094,80	580.703,20	2.828.192,20	790.330,60	2.679.937,00	9.524.000,00
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	197.040,00	147.480,00	233.760,00	167.160,00	205.800,00	248.760,00	1.200.000,00

Fonte: Sistema Betha SAPO - Betha Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS



### ESTADO DE MINAS GERAIS

Exercício de 2022

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Cronograma Bimestral de Desembolso por Elementos (L.R.F., Artigo 8) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
		Previsto Realizado	Previsto Realizado	Previsto Realizado				
		Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Previsto Realizado Diferença
4.4.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos	619.055,30	743.056,40	685.569,30	758.259,60	840.927,00	1.104.132,40	<b>4.751.000,00</b>
4.4.93.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	618.925,00	742.900,00	685.425,00	758.100,00	840.750,00	1.103.900,00	<b>4.750.000,00</b>
4.4.93.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	130,30	156,40	144,30	159,60	177,00	232,40	<b>1.000,00</b>
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	130,30	156,40	144,30	159,60	177,00	232,40	<b>1.000,00</b>
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	130,30	156,40	144,30	159,60	177,00	232,40	<b>1.000,00</b>
4.6.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	130,30	156,40	144,30	159,60	177,00	232,40	<b>1.000,00</b>
4.6.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Oper. entre Órgãos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
4.6.91.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	1.738.719,00	1.310.223,00	2.061.201,00	1.482.411,00	1.822.155,00	2.205.291,00	<b>10.620.000,00</b>
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	1.738.719,00	1.310.223,00	2.061.201,00	1.482.411,00	1.822.155,00	2.205.291,00	<b>10.620.000,00</b>
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	1.738.719,00	1.310.223,00	2.061.201,00	1.482.411,00	1.822.155,00	2.205.291,00	<b>10.620.000,00</b>
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	1.738.719,00	1.310.223,00	2.061.201,00	1.482.411,00	1.822.155,00	2.205.291,00	<b>10.620.000,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>81.953.511,94</b>	<b>87.048.475,44</b>	<b>85.637.718,44</b>	<b>97.026.323,94</b>	<b>100.309.603,94</b>	<b>135.124.366,30</b>	<b>587.100.000,00</b>

Fonte: Sistema Betha SAPO - Betha Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 21 de Janeiro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 2869

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Execução de 2022

Cronograma Mensal de Desembolso por Elementos (L.R.F., Artigo 8) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
		Previsto Realizado												
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	35.803.166,25	33.686.713,73	43.792.726,99	32.077.871,57	30.588.440,63	43.629.476,05	36.928.090,19	45.095.963,63	36.179.130,73	50.934.271,81	44.747.392,17	70.722.526,25	504.185.800,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.979.365,03	18.118.424,36	24.029.775,62	18.204.704,80	17.795.022,41	25.221.034,48	20.957.093,17	23.591.597,51	20.737.550,76	28.298.412,14	24.738.125,55	38.669.284,17	281.341.390,00
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf a Consórcios Públicos-Contrato	16.338,85	15.389,20	22.499,40	15.584,00	14.293,45	20.843,60	17.994,65	20.867,95	17.337,20	25.762,30	22.767,25	33.822,15	243.500,00
3.1.71.70.00.00.00.00	Ratelo pela Participação em Consórc	16.338,85	15.389,20	22.499,40	15.584,00	14.293,45	20.843,60	17.994,65	20.867,95	17.337,20	25.762,30	22.767,25	33.822,15	243.500,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	18.842.442,13	16.073.296,66	21.140.652,32	16.173.903,20	15.922.069,21	22.528.902,08	18.624.109,37	20.837.890,81	18.484.586,56	24.998.037,64	21.815.023,95	34.305.476,07	249.746.390,00
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerar	4.396.925,00	2.294.225,00	2.359.425,00	2.648.750,00	3.284.450,00	4.653.650,00	3.162.200,00	2.514.275,00	3.471.900,00	3.516.725,00	2.762.850,00	5.684.625,00	40.750.000,00
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensões	598.845,00	312.465,00	321.345,00	360.750,00	447.330,00	633.810,00	430.680,00	342.435,00	472.860,00	478.965,00	376.290,00	774.225,00	5.550.000,00
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensões do RPPS e do Militar	33,55	31,60	46,20	32,00	29,35	42,80	36,95	42,85	35,60	52,90	46,75	69,45	500,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	2.951.290,18	2.779.770,13	4.063.971,53	2.814.953,73	2.581.862,38	3.764.910,93	3.250.350,78	3.769.308,88	3.131.606,13	4.653.296,83	4.112.348,98	6.109.019,52	43.982.690,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pe	10.134.495,90	9.922.898,48	13.420.298,94	9.627.581,52	8.932.386,68	12.556.334,00	10.968.297,84	13.212.114,68	10.618.457,48	15.248.961,16	13.676.917,42	20.268.455,90	148.487.200,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	404.950,35	415.799,30	495.324,20	385.149,40	365.638,55	472.620,60	425.108,95	526.948,55	415.531,80	550.576,00	500.401,65	729.450,65	5.687.500,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoa	288.186,75	285.674,05	390.116,65	273.416,45	251.628,55	361.985,25	314.288,15	388.533,55	303.364,05	445.579,85	394.657,95	602.068,75	4.299.500,00
3.1.90.19.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	32.149,00	29.600,50	42.910,50	27.917,50	40.661,00	46.251,00	34.788,50	39.919,00	33.674,00	49.433,50	43.559,50	65.292,00	470.000,00
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	13.998,30	12.699,40	17.876,70	12.755,10	12.013,30	17.466,70	14.769,30	17.071,00	14.388,70	20.775,20	18.228,00	27.598,30	200.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalh	21.534,55	20.101,60	29.291,40	20.388,00	18.783,55	27.378,00	23.551,95	27.199,45	22.733,20	33.619,30	29.676,95	44.242,05	318.000,00
3.1.90.96.00.00.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pes	33,55	31,60	46,20	32,00	29,35	42,80	36,95	42,85	35,60	52,90	46,75	69,45	500,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação	2.120.584,05	2.029.738,50	2.866.623,90	2.015.217,60	1.858.659,75	2.671.288,80	2.314.989,15	2.732.838,75	2.235.627,00	3.274.612,20	2.901.334,35	4.329.985,95	31.351.500,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	2.120.584,05	2.029.738,50	2.866.623,90	2.015.217,60	1.858.659,75	2.671.288,80	2.314.989,15	2.732.838,75	2.235.627,00	3.274.612,20	2.901.334,35	4.329.985,95	31.351.500,00
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	60.390,00	56.880,00	83.160,00	57.600,00	52.830,00	77.040,00	66.510,00	77.130,00	64.080,00	95.220,00	84.150,00	125.010,00	900.000,00
3.2.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação	60.390,00	56.880,00	83.160,00	57.600,00	52.830,00	77.040,00	66.510,00	77.130,00	64.080,00	95.220,00	84.150,00	125.010,00	900.000,00
3.2.91.22.00.00.00.00	Outros Encargos sobre a Dívida por	60.390,00	56.880,00	83.160,00	57.600,00	52.830,00	77.040,00	66.510,00	77.130,00	64.080,00	95.220,00	84.150,00	125.010,00	900.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.763.411,22	15.511.409,37	19.679.791,37	13.815.566,77	12.740.588,22	18.331.401,57	15.904.487,02	21.427.266,12	15.377.499,97	22.540.639,67	19.924.116,62	31.928.232,08	221.944.410,00
3.3.30.00.00.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito	7.246,80	6.825,60	9.979,20	6.912,00	6.339,60	9.244,80	7.981,20	9.255,60	7.689,60	11.425,40	10.099,00	15.001,20	108.000,00
3.3.30.41.00.00.00.00	Contribuições	7.246,80	6.825,60	9.979,20	6.912,00	6.339,60	9.244,80	7.981,20	9.255,60	7.689,60	11.425,40	10.099,00	15.001,20	108.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instit. Priv sem Fins I	1.476.990,33	1.390.302,03	2.032.814,43	1.407.899,63	1.291.315,53	1.883.034,83	1.625.669,93	1.885.234,53	1.566.278,03	2.327.374,23	2.056.811,13	3.055.475,37	21.998.100,00
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	1.429.492,88	1.345.461,63	1.967.056,63	1.362.491,63	1.249.667,88	1.822.301,63	1.573.237,88	1.824.430,38	1.515.761,63	2.252.309,13	1.990.472,88	2.956.925,62	21.286.600,00
3.3.50.42.00.00.00.00	Auxílios	41.971,05	39.531,90	57.796,20	40.032,00	36.716,85	53.542,80	46.224,45	53.805,35	44.535,90	66.177,90	58.484,25	86.881,95	625.500,00
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	5.636,40	5.308,80	7.761,60	5.376,00	4.930,80	7.190,40	6.207,60	7.198,80	5.980,20	8.887,20	7.854,00	11.667,60	88.000,00
3.3.60.00.00.00.00.00	Transferências Instituições Priv. com F	33,55	31,60	46,20	32,00	29,35	42,80	36,95	42,85	35,60	52,90	46,75	69,45	500,00
3.3.60.41.00.00.00.00	Contribuições	33,55	31,60	46,20	32,00	29,35	42,80	36,95	42,85	35,60	52,90	46,75	69,45	500,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transf a Consórcios Públicos-Contrato	105.286,40	100.108,80	146.361,60	101.376,00	92.980,80	135.590,40	117.057,60	135.748,80	112.780,80	167.587,20	148.104,00	220.017,60	1.584.000,00
3.3.71.70.00.00.00.00	Ratelo pela Participação em Consórc	105.286,40	100.108,80	146.361,60	101.376,00	92.980,80	135.590,40	117.057,60	135.748,80	112.780,80	167.587,20	148.104,00	220.017,60	1.584.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	13.015.230,39	13.864.831,34	17.272.494,94	12.148.147,14	11.221.244,19	16.101.258,74	13.979.152,59	19.194.518,09	13.522.505,94	19.784.246,44	17.488.162,99	29.309.517,21	195.891.310,00
3.3.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais-Serv	1.041,48	1.039,53	1.054,13	1.039,93	1.037,28	1.050,73	1.044,88	1.043,53	1.060,83	1.054,68	1.082,22	1.260,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	32.850,68	30.996,78	41.483,68	31.171,98	29.418,78	39.667,18	34.950,18	39.447,18	34.055,38	46.735,78	42.005,48	59.816,92	462.600,00
3.3.90.18.00.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	19.022,85	17.917,20	26.195,40	18.144,00	16.641,45	24.267,60	20.950,65	24.295,95	20.185,20	29.994,30	26.507,25	39.378,15	283.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1.272.678,50	1.222.407,95	1.737.891,35	1.210.785,55	1.112.686,70	1.612.450,75	1.395.159,10	1.658.064,20	1.345.477,95	1.987.917,65	1.758.547,30	2.638.603,00	18.952.670,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Cie	38.918,00	36.656,00	53.592,00	37.120,00	34.046,00	49.648,00	42.862,00	49.706,00	41.296,00	61.964,00	54.230,00	80.562,00	580.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distr	164.764,05	155.187,60	226.888,20	157.152,40	144.137,85	210.190,80	181.461,45	210.436,35	174.831,60	259.791,90	229.589,25	341.068,95	2.455.500,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomo	7.192,71	6.480,96	6.808,36	6.602,46	6.749,61	7.468,86	6.870,21	6.787,41	6.940,66	7.318,26	6.948,61	8.381,89	84.550,00
3.3.90.34.00.00.00.00	Outras Desp de Pessoal Decor de Ci	241.560,00	227.520,00	332.640,00	230.400,00	211.320,00	308.160,00	266.040,00	308.520,00	256.320,00	380.880,00	336.600,00	500.040,00	3.600.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	54.429,41	62.421,46	61.972,46	45.995,86	44.431,21	63.390,66	53.290,81	88.070,71	52.659,46	73.142,76	63.632,61	121.262,99	784.700,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessc	171.762,26	154.622,81	217.542,41	157.818,21	149.099,06	212.525,01	181.200,66	203.814,56	176.699,81	251.121,11	221.588,46	331.228,64	2.428.020,00
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-obra	328.436,00	1.694.679,00	138.424,00	120.699,00	116.445,00	115.027,00	146.223,00	2.762.433,00	161.821,00	187.345,00	141.260,00	2.277.206,00	8.190.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessc	9.109.753,43	8.757.277,33	12.378.979,33	8.647.437,33	7.959.490,63	11.515.591,73	9.959.973,03	11.867.650,03	9.611.786,93	14.164.361,13	12.529.916,63	18.840.702,47	135.342.920,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informaçã	243.084,55	228.692,60	308.431,20	223.969,00	211.056,35	299.019,80	256.535,95	303.757,85	249.988,60	354.861,90	313.749,75	477.352,45	

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 21 de Janeiro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 2869

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Exercício de 2022

Cronograma Mensal de Desembolso por Elementos (L.R.F., Artigo 8) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Especificação	Janeyiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
		Previsto Realizado												
		Diferença												
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	176.063,50	184.614,50	237.148,50	164.585,00	151.244,00	220.323,00	190.379,00	257.130,50	183.828,00	272.434,50	240.142,00	387.107,50	2.665.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.858,40	1.577,00	1.760,20	1.625,30	1.671,50	2.000,90	1.747,70	1.739,00	1.769,50	1.982,60	1.816,30	2.451,60	22.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	189.852,76	178.047,46	186.410,26	180.077,06	181.864,36	196.250,66	185.420,36	185.358,16	186.258,66	196.002,46	188.771,96	216.885,84	2.271.200,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operar	158.523,75	149.310,00	218.295,00	151.200,00	138.678,75	202.230,00	174.588,75	202.466,25	168.210,00	249.952,50	220.893,75	328.151,25	2.362.500,00
3.3.93.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pesq	158.523,75	149.310,00	218.295,00	151.200,00	138.678,75	202.230,00	174.588,75	202.466,25	168.210,00	249.952,50	220.893,75	328.151,25	2.362.500,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.688.421,22	6.036.491,74	5.777.178,98	4.090.474,90	3.823.278,34	5.535.322,42	4.754.839,78	8.764.989,34	4.640.370,74	6.733.675,66	5.880.050,30	11.569.106,58	72.294.200,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.688.354,12	6.036.428,54	5.777.086,58	4.090.410,90	3.823.219,64	5.535.236,82	4.754.765,88	8.764.903,64	4.640.299,54	6.733.569,86	5.879.956,80	11.568.967,68	72.293.200,00
4.4.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instit. Priv. sem Fins l	50.895,35	47.937,20	70.085,40	48.544,00	44.523,95	64.927,60	56.053,15	65.003,45	54.005,20	80.249,30	70.919,75	105.355,65	758.500,00
4.4.50.41.00.00.00.00	Contribuições	50.895,35	47.937,20	70.085,40	48.544,00	44.523,95	64.927,60	56.053,15	65.003,45	54.005,20	80.249,30	70.919,75	105.355,65	758.500,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos-Contrat	1.677,50	1.580,00	2.310,00	1.600,00	1.467,50	2.140,00	1.847,50	2.142,50	1.780,00	2.645,00	2.337,50	3.472,50	25.000,00
4.4.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórc	1.677,50	1.580,00	2.310,00	1.600,00	1.467,50	2.140,00	1.847,50	2.142,50	1.780,00	2.645,00	2.337,50	3.472,50	25.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	4.316.989,17	5.686.648,14	5.265.698,78	3.736.202,90	3.498.344,49	5.061.483,62	4.345.766,33	8.290.596,99	4.246.243,14	6.148.019,76	5.362.481,05	10.800.225,63	66.758.700,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	3.740.082,17	4.065.772,94	4.817.665,38	3.392.661,50	3.157.692,29	4.587.672,62	3.931.574,93	5.709.436,19	3.819.378,54	5.578.753,76	4.896.244,65	8.337.765,03	56.034.700,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanen	447.427,00	1.553.315,20	378.553,40	265.541,40	243.932,20	336.771,00	321.071,40	2.507.120,80	324.624,60	465.706,00	384.876,40	2.295.060,60	9.520.000,00
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	129.480,00	67.560,00	69.480,00	78.000,00	96.720,00	137.040,00	93.120,00	74.040,00	102.240,00	103.560,00	81.360,00	167.400,00	1.200.000,00
4.4.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operar	318.792,10	300.263,20	438.992,40	304.064,00	278.883,70	406.685,60	351.098,90	407.160,70	338.271,20	502.655,80	444.218,50	659.913,90	4.751.000,00
4.4.93.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	318.725,00	300.200,00	438.900,00	304.000,00	278.825,00	406.600,00	351.025,00	407.075,00	338.200,00	502.550,00	444.125,00	659.775,00	4.750.000,00
4.4.93.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanen	67,10	63,20	92,40	64,00	58,70	85,60	73,90	85,70	71,20	105,80	93,50	138,90	1.000,00
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	67,10	63,20	92,40	64,00	58,70	85,60	73,90	85,70	71,20	105,80	93,50	138,90	1.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	67,10	63,20	92,40	64,00	58,70	85,60	73,90	85,70	71,20	105,80	93,50	138,90	1.000,00
4.6.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	67,10	63,20	92,40	64,00	58,70	85,60	73,90	85,70	71,20	105,80	93,50	138,90	1.000,00
4.6.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Oper	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.91.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resg	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESE	1.139.778,00	598.941,00	620.073,00	690.150,00	852.687,00	1.208.514,00	823.557,00	658.854,00	902.724,00	919.431,00	723.891,00	1.481.400,00	10.620.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RES	1.139.778,00	598.941,00	620.073,00	690.150,00	852.687,00	1.208.514,00	823.557,00	658.854,00	902.724,00	919.431,00	723.891,00	1.481.400,00	10.620.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reser	1.139.778,00	598.941,00	620.073,00	690.150,00	852.687,00	1.208.514,00	823.557,00	658.854,00	902.724,00	919.431,00	723.891,00	1.481.400,00	10.620.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reser	1.139.778,00	598.941,00	620.073,00	690.150,00	852.687,00	1.208.514,00	823.557,00	658.854,00	902.724,00	919.431,00	723.891,00	1.481.400,00	10.620.000,00
	<b>Total Geral</b>	<b>41.631.365,47</b>	<b>40.322.146,47</b>	<b>50.189.978,97</b>	<b>36.858.496,47</b>	<b>35.264.405,97</b>	<b>50.373.312,47</b>	<b>42.506.486,97</b>	<b>54.519.836,97</b>	<b>41.722.225,47</b>	<b>58.587.376,47</b>	<b>51.351.333,47</b>	<b>83.773.032,83</b>	<b>587.100.000,00</b>

Fonte: Sistema Beta SAPO - Beta Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 21 de Janeiro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 2869

ESTADO DE MINAS GERAIS

Exercício de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Município: Congonhas

Código	Especificação	Bimestre 1 Previsto	Bimestre 2 Previsto	Bimestre 3 Previsto	Bimestre 4 Previsto	Bimestre 5 Previsto	Bimestre 6 Previsto	Total Previsto
1.1.1.2.53.0.3.01.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Livre 60%	960,00	960,00	960,00	960,00	960,00	960,00	5.760,00
1.1.1.2.53.0.3.02.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Educação 25%	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	2.400,00
1.1.1.2.53.0.3.03.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Saúde 15%	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	1.440,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de	3.250.000,00	3.250.000,00	3.250.000,00	3.250.000,00	3.250.000,00	3.250.000,00	19.500.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fon	3.250.000,00	3.250.000,00	3.250.000,00	3.250.000,00	3.250.000,00	3.250.000,00	19.500.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fc	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	18.000.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na F	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	18.000.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - Trabalho/SALÁRIOS - Princi	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	10.800.000,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF - Trabalho/SALÁRIOS - Princi	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	4.500.000,00
1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	IRRF - Trabalho/SALÁRIOS - Princi	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	2.700.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fc	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.500.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na F	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.500.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS -	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	900.000,00
1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS -	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	375.000,00
1.1.1.3.03.4.1.03.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS -	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	225.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação	4.136.366,66	5.936.366,66	6.636.366,66	6.886.366,66	6.936.366,66	8.286.366,70	38.818.200,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	4.136.366,66	5.936.366,66	6.636.366,66	6.886.366,66	6.936.366,66	8.286.366,70	38.818.200,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer T	4.136.366,66	5.936.366,66	6.636.366,66	6.886.366,66	6.936.366,66	8.286.366,70	38.818.200,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer	3.700.000,00	5.500.000,00	6.200.000,00	6.450.000,00	6.500.000,00	7.850.000,00	36.200.000,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISS-QN - Principal - Livre 60%	2.220.000,00	3.300.000,00	3.720.000,00	3.870.000,00	3.900.000,00	4.710.000,00	21.720.000,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	ISS-QN - Principal - Educação 25%	925.000,00	1.375.000,00	1.550.000,00	1.612.500,00	1.625.000,00	1.962.500,00	9.050.000,00
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	ISS-QN - Principal - Saúde 15%	555.000,00	825.000,00	930.000,00	967.500,00	975.000,00	1.177.500,00	5.430.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	ISS-QN - Multas e Juros	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	144.000,00
1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	ISS-QN - Multas e Juros - Livre 60%	14.400,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00	86.400,00
1.1.1.4.51.1.2.02.00.00	ISS-QN - Multas e Juros - Educaçã	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	36.000,00
1.1.1.4.51.1.2.03.00.00	ISS-QN - Multas e Juros - Saúde 15%	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	21.600,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	2.400.000,00
1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Livre 60%	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	1.440.000,00
1.1.1.4.51.1.3.02.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Educação 2	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	600.000,00
1.1.1.4.51.1.3.03.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Saúde 15%	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	360.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Jurc	12.366,66	12.366,66	12.366,66	12.366,66	12.366,66	12.366,70	74.200,00
1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Ju	7.420,00	7.420,00	7.420,00	7.420,00	7.420,00	7.420,00	44.520,00

Fonte: Sistema Betha SAPO - Betha Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 21 de Janeiro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 2869

ESTADO DE MINAS GERAIS

Exercício de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Município: Congonhas

Código	Especificação	Bimestre 1 Previsto	Bimestre 2 Previsto	Bimestre 3 Previsto	Bimestre 4 Previsto	Bimestre 5 Previsto	Bimestre 6 Previsto	Total Previsto
1.1.1.4.51.1.4.02.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Ju	3.091,66	3.091,66	3.091,66	3.091,66	3.091,66	3.091,70	18.550,00
1.1.1.4.51.1.4.03.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Ju	1.855,00	1.855,00	1.855,00	1.855,00	1.855,00	1.855,00	11.130,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	470.500,04	470.500,04	470.500,04	470.500,04	470.500,04	470.499,80	2.823.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	390.166,68	390.166,68	390.166,68	390.166,68	390.166,68	390.166,60	2.341.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscaliz	365.833,34	365.833,34	365.833,34	365.833,34	365.833,34	365.833,30	2.195.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fisc	365.833,34	365.833,34	365.833,34	365.833,34	365.833,34	365.833,30	2.195.000,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fisc	333.333,34	333.333,34	333.333,34	333.333,34	333.333,34	333.333,30	2.000.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fisc	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fisc	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fisc	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sani	24.333,34	24.333,34	24.333,34	24.333,34	24.333,34	24.333,30	146.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Si	24.333,34	24.333,34	24.333,34	24.333,34	24.333,34	24.333,30	146.000,00
1.1.2.1.50.0.1.01.00.00	Taxas de Fiscalização de Vigilância	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00
1.1.2.1.50.0.1.02.00.00	Taxas de Fiscalização de Vigilância	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
1.1.2.1.50.0.1.03.00.00	Taxas de Fiscalização de Vigilância	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
1.1.2.1.50.0.1.04.00.00	Taxas de Fiscalização de Vigilância	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	80.333,36	80.333,36	80.333,36	80.333,36	80.333,36	80.333,20	482.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em C	80.250,02	80.250,02	80.250,02	80.250,02	80.250,02	80.249,90	481.500,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços en	80.250,02	80.250,02	80.250,02	80.250,02	80.250,02	80.249,90	481.500,00
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Se	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Multas e	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	72.000,00
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Se	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida A	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	216.000,00
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Se	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00
1.1.2.2.01.0.1.06.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida A	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	72.000,00
1.1.2.2.01.0.1.07.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Se	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.1.2.2.02.0.0.00.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.1.2.2.02.0.1.00.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais - Pr	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	3.059.250,02	3.059.250,02	3.059.250,02	3.059.250,02	3.059.250,02	3.059.249,90	18.355.500,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	2.715.416,68	2.715.416,68	2.715.416,68	2.715.416,68	2.715.416,68	2.715.416,60	16.292.500,00
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de	2.715.416,68	2.715.416,68	2.715.416,68	2.715.416,68	2.715.416,68	2.715.416,60	16.292.500,00
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	2.713.916,68	2.713.916,68	2.713.916,68	2.713.916,68	2.713.916,68	2.713.916,60	16.283.500,00

Fonte: Sistema Betha SAPO - Betha Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 21 de Janeiro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 2869

ESTADO DE MINAS GERAIS

Exercício de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Município: Congonhas

Código	Especificação	Bimestre 1 Previsto	Bimestre 2 Previsto	Bimestre 3 Previsto	Bimestre 4 Previsto	Bimestre 5 Previsto	Bimestre 6 Previsto	Total Previsto
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	2.555.333,36	2.555.333,36	2.555.333,36	2.555.333,36	2.555.333,36	2.555.333,20	15.332.000,00
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo -	2.553.333,36	2.553.333,36	2.553.333,36	2.553.333,36	2.553.333,36	2.553.333,20	15.320.000,00
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	2.450.000,00	2.450.000,00	2.450.000,00	2.450.000,00	2.450.000,00	2.450.000,00	14.700.000,00
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	78.333,34	78.333,34	78.333,34	78.333,34	78.333,34	78.333,30	470.000,00
1.2.1.5.01.1.1.03.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,30	110.000,00
1.2.1.5.01.1.1.04.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	6.333,34	6.333,34	6.333,34	6.333,34	6.333,34	6.333,30	38.000,00
1.2.1.5.01.1.1.05.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
1.2.1.5.01.1.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo -	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00
1.2.1.5.01.1.2.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00
1.2.1.5.01.2.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	147.083,32	147.083,32	147.083,32	147.083,32	147.083,32	147.083,40	882.500,00
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	147.083,32	147.083,32	147.083,32	147.083,32	147.083,32	147.083,40	882.500,00
1.2.1.5.01.2.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativ	131.666,66	131.666,66	131.666,66	131.666,66	131.666,66	131.666,70	790.000,00
1.2.1.5.01.2.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativ	15.416,66	15.416,66	15.416,66	15.416,66	15.416,66	15.416,70	92.500,00
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensic	9.416,66	9.416,66	9.416,66	9.416,66	9.416,66	9.416,70	56.500,00
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pens	9.416,66	9.416,66	9.416,66	9.416,66	9.416,66	9.416,70	56.500,00
1.2.1.5.01.3.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pen	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	34.500,00
1.2.1.5.01.3.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pen	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,70	22.000,00
1.2.1.5.01.4.0.00.00.00	Contribuição Oriunda de Sentenças Ji	2.083,34	2.083,34	2.083,34	2.083,34	2.083,34	2.083,30	12.500,00
1.2.1.5.01.4.1.00.00.00	Contribuição Oriunda de Sentenças .	2.083,34	2.083,34	2.083,34	2.083,34	2.083,34	2.083,30	12.500,00
1.2.1.5.01.4.1.01.00.00	Contribuição Oriunda de Sentenças	2.083,34	2.083,34	2.083,34	2.083,34	2.083,34	2.083,30	12.500,00
1.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	9.000,00
1.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil /	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1.2.1.5.02.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civ	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1.2.1.5.02.2.0.00.00.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sen	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,30	8.000,00
1.2.1.5.02.2.1.00.00.00	Contribuição Patronal Oriunda de Se	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,30	8.000,00
1.2.1.5.02.2.1.01.00.00	Contribuição Patronal Oriunda de S	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,30	8.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de	343.833,34	343.833,34	343.833,34	343.833,34	343.833,34	343.833,30	2.063.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço c	343.833,34	343.833,34	343.833,34	343.833,34	343.833,34	343.833,30	2.063.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço	343.833,34	343.833,34	343.833,34	343.833,34	343.833,34	343.833,30	2.063.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Servi	343.833,34	343.833,34	343.833,34	343.833,34	343.833,34	343.833,30	2.063.000,00
1.2.4.1.50.0.1.01.00.00	Contribuição para o Custeio do Ser	333.333,34	333.333,34	333.333,34	333.333,34	333.333,34	333.333,30	2.000.000,00

Fonte: Sistema Betha SAPO - Betha Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 21 de Janeiro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 2869

ESTADO DE MINAS GERAIS

Exercício de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orcado (L.R.F., Artigo 13) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Município: Congonhas

Código	Especificação	Bimestre 1 Previsto	Bimestre 2 Previsto	Bimestre 3 Previsto	Bimestre 4 Previsto	Bimestre 5 Previsto	Bimestre 6 Previsto	Total Previsto
1.2.4.1.50.0.1.02.00.00	Contribuição para o Custeio do Ser	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
1.2.4.1.50.0.1.03.00.00	Contribuição para o Custeio do Ser	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	48.000,00
1.2.4.1.50.0.1.04.00.00	Contribuição para o Custeio do Ser	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00
1.3.0.0.0.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	1.338.250,44	1.338.250,44	1.338.250,44	1.338.250,44	1.338.250,44	1.338.247,80	8.029.500,00
1.3.1.0.0.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do E	89.166,68	89.166,68	89.166,68	89.166,68	89.166,68	89.166,60	535.000,00
1.3.1.1.0.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do	89.166,68	89.166,68	89.166,68	89.166,68	89.166,68	89.166,60	535.000,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudé	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,30	35.000,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,30	35.000,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,30	35.000,00
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,30	500.000,00
1.3.1.1.02.1.00.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,30	500.000,00
1.3.2.0.0.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	406.583,74	406.583,74	406.583,74	406.583,74	406.583,74	406.581,30	2.439.500,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	406.583,74	406.583,74	406.583,74	406.583,74	406.583,74	406.581,30	2.439.500,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	114.083,74	114.083,74	114.083,74	114.083,74	114.083,74	114.081,30	684.500,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancár	114.083,74	114.083,74	114.083,74	114.083,74	114.083,74	114.081,30	684.500,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancár	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancár	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancár	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,70	250.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancár	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancár	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	Remuneração de Depósitos Bancár	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	Remuneração de Depósitos Bancár	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	Remuneração de Depósitos de Pou	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Rec	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	Remuneração Depósito Vinculados	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,70	55.000,00
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00	Remuneração Depósito Vinculados	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.500,00
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00	Remuneração Depósito Vinculados	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00	Remuneração Depósito Vinculados	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00	Remuneração Depósito Vinculados	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00	Remuneração de Depósitos Vincul	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00	Remuneração de Poupança - Centr	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.23.00.00	Remuneração - CEO	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00

Fonte: Sistema BETHA SAPO - BETHA SISTEMAS. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 21 de Janeiro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 2869

ESTADO DE MINAS GERAIS

Exercício de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orcado (L.R.F., Artigo 13) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Município: Congonhas

Código	Especificação	Bimestre 1 Previsto	Bimestre 2 Previsto	Bimestre 3 Previsto	Bimestre 4 Previsto	Bimestre 5 Previsto	Bimestre 6 Previsto	Total Previsto
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00	Remuneração Recursos - Vigilância	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.25.00.00	Rentabilidade - Fortalecimento Vigil	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.26.00.00	Rentabilidade - Apoio ao Controle S	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.27.00.00	Receita de Remuneração - CREAS	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.28.00.00	Receita de Remuneração - SUAS	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.29.00.00	Remuneração - Piso Alta Complexi	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.30.00.00	Remuneração Depósito Bancários -	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.31.00.00	Remuneração Poupança - Saúde B	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.32.00.00	Remuneração Poupança - Iluminaç	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.35.00.00	Remuneração Poupança - Alvorada	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
1.3.2.1.01.0.1.37.00.00	Remuneração Poupança - Construç	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.38.00.00	Rentabilidade - Transferência Equip	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.40.00.00	Remuneração Poupança - Bolsa Fa	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.41.00.00	Remuneração Poupança - Pro Hosj	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.42.00.00	Remuneração Poupança - Merenda	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.46.00.00	Remuneração Poupança - CRAS	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.48.00.00	Remuneração Poupança - Convênio	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.49.00.00	Remuneração Poupança - Protocolo	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.50.00.00	Rentabilidade - Equipamentos para	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.51.00.00	Remuneração Poupança - Asfalto d	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.52.00.00	Remuneração Poupança - Pro Hosj	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.53.00.00	Remuneração Poupança - Progres	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.54.00.00	Remuneração Poupança - PEAD	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.55.00.00	Rentabilidade - Rede Urgência e Er	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.56.00.00	Rentabilidade - Convênio N. S Ajud.	166,68	166,68	166,68	166,68	166,68	166,60	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.56.01.00	Rentabilidade - Convênio N. S Aju	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.56.02.00	Rentabilidade - Convênio Escola P	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.59.00.00	Rentabilidade - Medida Compensat	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.60.00.00	Rentabilidade - UBS Rosário	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.61.00.00	Rentabilidade - Piso Estadual	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.62.00.00	Rentabilidade - Cobertura Quadra B	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.63.00.00	Rentabilidade - Cobertura Quadra A	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00

Fonte: Sistema Betha SAPO - Betha Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 21 de Janeiro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 2869

ESTADO DE MINAS GERAIS

Exercício de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Município: Congonhas

Código	Especificação	Bimestre 1 Previsto	Bimestre 2 Previsto	Bimestre 3 Previsto	Bimestre 4 Previsto	Bimestre 5 Previsto	Bimestre 6 Previsto	Total Previsto
1.3.2.1.01.0.1.64.00.00	Rentabilidade - Piso Mineiro	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.65.00.00	Rentabilidade - PAC Cidades Históricas	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.66.00.00	Rentabilidade - PNAT	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.67.00.00	Rentabilidade - Programa Saúde em Família	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.68.00.00	Rentabilidade - Academia de Saúde	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.69.00.00	Rentabilidade - MASPBC	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.70.00.00	Rentabilidade - Alienação de Bens	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.72.00.00	Rentabilidade - UBS Sta Mônica	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.73.00.00	Rentabilidade - Convênio Corpo de Bombeiros	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.74.00.00	Rentabilidade - Construção UBS Mirante	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.75.00.00	Rentabilidade - Construção de Creche	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.76.00.00	Rentabilidade - Medida Socioeducativa	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.77.00.00	Rentabilidade - UBS Sta Quitéria	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.78.00.00	Rentabilidade - UBS Lobo Leite	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.79.00.00	Rentabilidade - UBS Vila Cardoso	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.80.00.00	Rentabilidade Convênios dos Estados	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.81.00.00	Rentabilidade - Passarela Pires	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.82.00.00	Rentabilidade - UBS Basílica	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.83.00.00	Rentabilidade - UBS Profeta	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.84.00.00	Remuneração Poupança - Pro Município	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.85.00.00	Rentabilidade Transf. Convênio do I	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.86.00.00	Rentabilidade - Aquisição Caminhão	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.90.00.00	Rentabilidade - Construção e Revitalização	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.93.00.00	Rentabilidade - Projeto Restauração	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.94.00.00	Remuneração Out. Dep. Banc. RV	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.96.00.00	Rentabilidade FUNDEB	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.96.01.00	Rentabilidade FUNDEB 70%	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.96.02.00	Rentabilidade FUNDEB 30%	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,30	8.000,00
1.3.2.1.01.0.1.97.00.00	Rentabilidade - Outras Transferências	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.98.00.00	Rentabilidade - Transferências do Estado	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Geral	292.500,00	292.500,00	292.500,00	292.500,00	292.500,00	292.500,00	1.755.000,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Especial	292.500,00	292.500,00	292.500,00	292.500,00	292.500,00	292.500,00	1.755.000,00

Fonte: Sistema Betha SAPO - Betha Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 21 de Janeiro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 2869

ESTADO DE MINAS GERAIS

Exercício de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orcado (L.R.F., Artigo 13) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Município: Congonhas

Código	Especificação	Bimestre 1 Previsto	Bimestre 2 Previsto	Bimestre 3 Previsto	Bimestre 4 Previsto	Bimestre 5 Previsto	Bimestre 6 Previsto	Total Previsto
1.3.2.1.04.0.1.02.00.00	Remuneração dos Recursos Renda	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
1.3.2.1.04.0.1.03.00.00	Remuneração dos Recursos Renda	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.200.000,00
1.3.2.1.04.0.1.04.00.00	Remuneração dos Recursos Títulos	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,30	200.000,00
1.3.2.1.04.0.1.05.00.00	Compensação financeira entre regi	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	255.000,00
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00
1.3.3.1.00.0.0.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviç	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00
1.3.3.1.01.0.0.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviç	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00
1.3.3.1.01.0.1.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Ser	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00
1.3.4.0.00.0.0.00.00.00	Exploração de Recursos Naturais	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
1.3.4.9.00.0.0.00.00.00	Exploração de Outros Recursos Naturais	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
1.3.4.9.01.0.0.00.00.00	Compensações Ambientais	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
1.3.4.9.01.0.1.00.00.00	Compensações Ambientais - Principi	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos	833.333,34	833.333,34	833.333,34	833.333,34	833.333,34	833.333,30	5.000.000,00
1.3.6.1.00.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos	833.333,34	833.333,34	833.333,34	833.333,34	833.333,34	833.333,30	5.000.000,00
1.3.6.1.01.0.0.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalizaçã	833.333,34	833.333,34	833.333,34	833.333,34	833.333,34	833.333,30	5.000.000,00
1.3.6.1.01.1.0.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalizaç	833.333,34	833.333,34	833.333,34	833.333,34	833.333,34	833.333,30	5.000.000,00
1.3.6.1.01.1.1.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionaliza	833.333,34	833.333,34	833.333,34	833.333,34	833.333,34	833.333,30	5.000.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	362.000,02	362.000,02	362.000,02	362.000,02	362.000,02	361.999,90	2.172.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Ge	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.500.000,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais G	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.500.000,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais I	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.500.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comercia	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.500.000,00
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Naveg	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,30	500.000,00
1.6.2.1.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Nave	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,30	500.000,00
1.6.2.1.02.0.0.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,30	500.000,00
1.6.2.1.02.0.1.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageir	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,30	500.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	28.666,68	28.666,68	28.666,68	28.666,68	28.666,68	28.666,60	172.000,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	28.666,68	28.666,68	28.666,68	28.666,68	28.666,68	28.666,60	172.000,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	28.666,68	28.666,68	28.666,68	28.666,68	28.666,68	28.666,60	172.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	28.666,68	28.666,68	28.666,68	28.666,68	28.666,68	28.666,60	172.000,00
1.6.9.9.99.0.1.02.00.00	Receita Oriunda de Rotativo	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	70.430.666,66	75.450.666,66	74.900.666,66	73.710.666,66	80.993.366,66	90.090.666,70	465.576.700,00

Fonte: Sistema BETHA SAPO - BETHA SISTEMAS. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS



ESTADO DE MINAS GERAIS

Exercício de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Município: Congonhas

Código	Especificação	Bimestre 1 Previsto	Bimestre 2 Previsto	Bimestre 3 Previsto	Bimestre 4 Previsto	Bimestre 5 Previsto	Bimestre 6 Previsto	Total Previsto
1.7.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entida	37.985.833,32	37.035.833,32	39.435.833,32	39.335.833,32	43.378.533,32	50.735.833,40	247.907.700,00
1.7.1.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participa	8.450.000,00	7.500.000,00	6.650.000,00	6.450.000,00	6.850.000,00	9.100.000,00	45.000.000,00
1.7.1.1.51.0.0.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação d	8.050.000,00	7.100.000,00	6.250.000,00	6.050.000,00	6.450.000,00	8.700.000,00	42.600.000,00
1.7.1.1.51.1.0.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação	7.550.000,00	6.600.000,00	5.750.000,00	5.550.000,00	5.950.000,00	8.200.000,00	39.600.000,00
1.7.1.1.51.1.1.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participaçã	7.550.000,00	6.600.000,00	5.750.000,00	5.550.000,00	5.950.000,00	8.200.000,00	39.600.000,00
1.7.1.1.51.1.1.01.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participaçã	4.530.000,00	3.960.000,00	3.450.000,00	3.330.000,00	3.570.000,00	4.920.000,00	23.760.000,00
1.7.1.1.51.1.1.02.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participaçã	1.887.500,00	1.650.000,00	1.437.500,00	1.387.500,00	1.487.500,00	2.050.000,00	9.900.000,00
1.7.1.1.51.1.1.03.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participaçã	1.132.500,00	990.000,00	862.500,00	832.500,00	892.500,00	1.230.000,00	5.940.000,00
1.7.1.1.51.2.0.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.500.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participaçã	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.500.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participaçã	191.666,66	191.666,66	191.666,66	191.666,66	191.666,66	191.666,70	1.150.000,00
1.7.1.1.51.2.1.02.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participaçã	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,30	350.000,00
1.7.1.1.51.3.0.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.500.000,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participaçã	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.500.000,00
1.7.1.1.51.3.1.01.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participaçã	191.666,66	191.666,66	191.666,66	191.666,66	191.666,66	191.666,70	1.150.000,00
1.7.1.1.51.3.1.02.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participaçã	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,30	350.000,00
1.7.1.1.52.0.0.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Proprie	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	2.400.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Prop	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	2.400.000,00
1.7.1.1.52.0.1.01.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Pro	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	1.440.000,00
1.7.1.1.52.0.1.02.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Pro	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	600.000,00
1.7.1.1.52.0.1.03.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Pro	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	360.000,00
1.7.1.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Fina	23.600.000,00	23.600.000,00	26.850.000,00	26.950.000,00	30.592.700,00	35.700.000,00	167.292.700,00
1.7.1.2.51.0.0.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeir	23.500.000,00	23.500.000,00	26.750.000,00	26.850.000,00	30.492.700,00	35.600.000,00	166.692.700,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financ	23.500.000,00	23.500.000,00	26.750.000,00	26.850.000,00	30.492.700,00	35.600.000,00	166.692.700,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.01	Cota-parte da Compensação Fin.	9.400.000,00	9.400.000,00	10.700.000,00	10.740.000,00	12.045.352,16	14.000.000,00	66.285.352,16
1.7.1.2.51.0.1.00.00.02	Cota-parte da Compensação Fin.	14.100.000,00	14.100.000,00	16.050.000,00	16.110.000,00	18.447.347,84	21.600.000,00	100.407.347,84
1.7.1.2.52.0.0.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeir	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,30	500.000,00
1.7.1.2.52.4.0.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petr	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,30	500.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Pe	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,30	500.000,00
1.7.1.2.99.0.0.0.0.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de C	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00.00	Outras Transferências decorrentes d	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
1.7.1.3.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema	4.605.083,32	4.605.083,32	4.605.083,32	4.605.083,32	4.605.083,32	4.605.083,40	27.630.500,00

Fonte: Sistema Betha SAPO - Betha Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 21 de Janeiro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 2869

ESTADO DE MINAS GERAIS

Exercício de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Município: Congonhas

Código	Especificação	Bimestre 1 Previsto	Bimestre 2 Previsto	Bimestre 3 Previsto	Bimestre 4 Previsto	Bimestre 5 Previsto	Bimestre 6 Previsto	Total Previsto
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema	4.605.083,32	4.605.083,32	4.605.083,32	4.605.083,32	4.605.083,32	4.605.083,40	27.630.500,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco	1.819.250,00	1.819.250,00	1.819.250,00	1.819.250,00	1.819.250,00	1.819.250,00	10.915.500,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco	1.819.250,00	1.819.250,00	1.819.250,00	1.819.250,00	1.819.250,00	1.819.250,00	10.915.500,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco	1.586.666,66	1.586.666,66	1.586.666,66	1.586.666,66	1.586.666,66	1.586.666,70	9.520.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco	1.586.666,66	1.586.666,66	1.586.666,66	1.586.666,66	1.586.666,66	1.586.666,70	9.520.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco	126.666,66	126.666,66	126.666,66	126.666,66	126.666,66	126.666,70	760.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco	126.666,66	126.666,66	126.666,66	126.666,66	126.666,66	126.666,70	760.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco	54.166,66	54.166,66	54.166,66	54.166,66	54.166,66	54.166,70	325.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco	54.166,66	54.166,66	54.166,66	54.166,66	54.166,66	54.166,70	325.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco	1.010.000,00	1.010.000,00	1.010.000,00	1.010.000,00	1.010.000,00	1.010.000,00	6.060.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco	1.010.000,00	1.010.000,00	1.010.000,00	1.010.000,00	1.010.000,00	1.010.000,00	6.060.000,00
1.7.1.3.50.9.1.01.00.00	Transferências do SUS - Recurso F	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
1.7.1.3.50.9.1.02.00.00	Transferências do SUS - Recurso F	960.000,00	960.000,00	960.000,00	960.000,00	960.000,00	960.000,00	5.760.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo N	525.750,00	525.750,00	525.750,00	525.750,00	525.750,00	525.750,00	3.154.500,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	383.333,34	383.333,34	383.333,34	383.333,34	383.333,34	383.333,30	2.300.000,00
1.7.1.4.50.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	383.333,34	383.333,34	383.333,34	383.333,34	383.333,34	383.333,30	2.300.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa	139.666,66	139.666,66	139.666,66	139.666,66	139.666,66	139.666,70	838.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Prograr	139.666,66	139.666,66	139.666,66	139.666,66	139.666,66	139.666,70	838.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,70	16.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Prograr	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,70	16.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fund	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fui	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo N	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,30	500.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo I	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,30	500.000,00
1.7.1.6.50.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fund	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,30	500.000,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da Unii	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da U	720.000,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00	4.320.000,00
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00	Transferências Financeiras do ICMS - I	128.333,34	128.333,34	128.333,34	128.333,34	128.333,34	128.333,30	770.000,00

Fonte: Sistema Betha SAPO - Betha Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 21 de Janeiro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 2869

ESTADO DE MINAS GERAIS

Exercício de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orcado (L.R.F., Artigo 13) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Município: Congonhas

Código	Especificação	Bimestre 1 Previsto	Bimestre 2 Previsto	Bimestre 3 Previsto	Bimestre 4 Previsto	Bimestre 5 Previsto	Bimestre 6 Previsto	Total Previsto
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transferências Financeiras do ICMS	128.333,34	128.333,34	128.333,34	128.333,34	128.333,34	128.333,34	770.000,00
1.7.1.9.51.0.1.01.00.00	Transferências Financeiras do ICMS	77.000,00	77.000,00	77.000,00	77.000,00	77.000,00	77.000,00	462.000,00
1.7.1.9.51.0.1.02.00.00	Transferências Financeiras do ICMS	32.083,34	32.083,34	32.083,34	32.083,34	32.083,34	32.083,34	192.500,00
1.7.1.9.51.0.1.03.00.00	Transferências Financeiras do ICMS	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	115.500,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da	591.666,66	591.666,66	591.666,66	591.666,66	591.666,66	591.666,66	3.550.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos c	591.666,66	591.666,66	591.666,66	591.666,66	591.666,66	591.666,66	3.550.000,00
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências da União - R	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	1.000.000,00
1.7.1.9.99.0.1.02.00.00	Auxílio Financeiro FPM	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	2.500.000,00
1.7.1.9.99.0.1.03.00.00	Programa Enfrentamento ao COVIE	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	50.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito f	25.265.833,34	30.785.833,34	28.085.833,34	27.095.833,34	29.985.833,34	31.875.833,34	173.095.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e C	24.755.833,34	30.275.833,34	27.575.833,34	26.585.833,34	29.475.833,34	31.365.833,34	170.035.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	24.500.000,00	24.000.000,00	25.000.000,00	25.500.000,00	28.500.000,00	30.500.000,00	158.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	24.500.000,00	24.000.000,00	25.000.000,00	25.500.000,00	28.500.000,00	30.500.000,00	158.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Liv	14.700.000,00	14.400.000,00	15.000.000,00	15.300.000,00	17.100.000,00	18.300.000,00	94.800.000,00
1.7.2.1.50.0.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Ed	6.125.000,00	6.000.000,00	6.250.000,00	6.375.000,00	7.125.000,00	7.625.000,00	39.500.000,00
1.7.2.1.50.0.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Sa	3.675.000,00	3.600.000,00	3.750.000,00	3.825.000,00	4.275.000,00	4.575.000,00	23.700.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	0,00	6.000.000,00	2.250.000,00	700.000,00	580.000,00	470.000,00	10.000.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	6.000.000,00	2.250.000,00	700.000,00	580.000,00	470.000,00	10.000.000,00
1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Liv	0,00	3.600.000,00	1.350.000,00	420.000,00	348.000,00	282.000,00	6.000.000,00
1.7.2.1.51.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Ed	0,00	1.500.000,00	562.500,00	175.000,00	145.000,00	117.500,00	2.500.000,00
1.7.2.1.51.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Sa	0,00	900.000,00	337.500,00	105.000,00	87.000,00	70.500,00	1.500.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	250.000,00	270.000,00	320.000,00	380.000,00	390.000,00	390.000,00	2.000.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Princ	250.000,00	270.000,00	320.000,00	380.000,00	390.000,00	390.000,00	2.000.000,00
1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Pri	150.000,00	162.000,00	192.000,00	228.000,00	234.000,00	234.000,00	1.200.000,00
1.7.2.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Pri	62.500,00	67.500,00	80.000,00	95.000,00	97.500,00	97.500,00	500.000,00
1.7.2.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Pri	37.500,00	40.500,00	48.000,00	57.000,00	58.500,00	58.500,00	300.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Interven	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	35.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Interv	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	35.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	3.000.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	3.000.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Siste	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	3.000.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estad	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	10.000,00

Fonte: Sistema Betha SAPO - Betha Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS



### ESTADO DE MINAS GERAIS

Exercício de 2022

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Município: Congonhas

Código	Especificação	Bimestre 1 Previsto	Bimestre 2 Previsto	Bimestre 3 Previsto	Bimestre 4 Previsto	Bimestre 5 Previsto	Bimestre 6 Previsto	Total Previsto
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios de	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Dis	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e D	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências dos Estados	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	729.000,00	729.000,00	729.000,00	729.000,00	729.000,00	729.000,00	4.374.000,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	729.000,00	729.000,00	729.000,00	729.000,00	729.000,00	729.000,00	4.374.000,00
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios de	729.000,00	729.000,00	729.000,00	729.000,00	729.000,00	729.000,00	4.374.000,00
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios	729.000,00	729.000,00	729.000,00	729.000,00	729.000,00	729.000,00	4.374.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Púb	6.450.000,00	6.900.000,00	6.650.000,00	6.550.000,00	6.900.000,00	6.750.000,00	40.200.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de	6.450.000,00	6.900.000,00	6.650.000,00	6.550.000,00	6.900.000,00	6.750.000,00	40.200.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de	6.450.000,00	6.900.000,00	6.650.000,00	6.550.000,00	6.900.000,00	6.750.000,00	40.200.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fund	6.450.000,00	6.900.000,00	6.650.000,00	6.550.000,00	6.900.000,00	6.750.000,00	40.200.000,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	Transferência de Recursos - FUNDE	3.870.000,00	4.140.000,00	3.990.000,00	3.930.000,00	4.140.000,00	4.050.000,00	24.120.000,00
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00	Transferência de Recursos - FUNDI	2.580.000,00	2.760.000,00	2.660.000,00	2.620.000,00	2.760.000,00	2.700.000,00	16.080.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	457.750,00	457.750,00	457.750,00	457.750,00	457.750,00	457.750,00	2.746.500,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judi	267.333,32	267.333,32	267.333,32	267.333,32	267.333,32	267.333,40	1.604.000,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Jur	267.333,32	267.333,32	267.333,32	267.333,32	267.333,32	267.333,40	1.604.000,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especi	103.250,00	103.250,00	103.250,00	103.250,00	103.250,00	103.250,00	619.500,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Espr	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	540.000,00
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Esj	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,30	500.000,00
1.9.1.1.01.0.1.02.00.00	Multas Previstas em Legislação Esj	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,70	40.000,00
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Espr	166,68	166,68	166,68	166,68	166,68	166,60	1.000,00
1.9.1.1.01.0.2.01.00.00	Multas Prev Leg Esp - Multas de Tr	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.9.1.1.01.0.2.02.00.00	Multas Prev Leg Esp - Demais Mult	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Espr	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,70	70.000,00
1.9.1.1.01.0.3.01.00.00	Multas Prev Leg Esp - Multas de Tr	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
1.9.1.1.01.0.3.02.00.00	Multas Prev Leg Esp - Demais Mult	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Espr	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,70	8.500,00
1.9.1.1.01.0.4.01.00.00	Multas Prev Leg Esp - Multas de Tr	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
1.9.1.1.01.0.4.02.00.00	Multas Prev Leg Esp - Demais Mult	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,70	2.500,00

Fonte: Sistema Betha SAPO - Betha Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 21 de Janeiro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 2869

ESTADO DE MINAS GERAIS

Exercício de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orcado (L.R.F., Artigo 13) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Município: Congonhas

Código	Especificação	Bimestre 1 Previsto	Bimestre 2 Previsto	Bimestre 3 Previsto	Bimestre 4 Previsto	Bimestre 5 Previsto	Bimestre 6 Previsto	Total Previsto
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	154.999,98	154.999,98	154.999,98	154.999,98	154.999,98	155.000,10	930.000,00
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Amrt	154.999,98	154.999,98	154.999,98	154.999,98	154.999,98	155.000,10	930.000,00
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Arr	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	900.000,00
1.9.1.1.06.1.2.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Arr	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
1.9.1.1.06.1.3.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Arr	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
1.9.1.1.06.1.4.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Arr	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
1.9.1.1.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	9.083,34	9.083,34	9.083,34	9.083,34	9.083,34	9.083,30	54.500,00
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contrati	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00
1.9.1.1.09.0.2.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contrati	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.500,00
1.9.1.1.09.0.3.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contrati	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.500,00
1.9.1.1.09.0.4.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contrati	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.500,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimer	100.916,68	100.916,68	100.916,68	100.916,68	100.916,68	100.916,60	605.500,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	105.000,00
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao I	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
1.9.2.1.01.0.1.00.00.00	Indenizações por Danos Causados a	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	83.416,68	83.416,68	83.416,68	83.416,68	83.416,68	83.416,60	500.500,00
1.9.2.2.06.0.0.00.00.00	Restituição de Despesas de Exercícios	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.9.2.2.06.1.0.00.00.00	Restituição de Despesas de Exercício	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.9.2.2.06.1.1.00.00.00	Restituição de Despesas de Exercici	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,30	500.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,30	500.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	89.500,00	89.500,00	89.500,00	89.500,00	89.500,00	89.500,00	537.000,00
1.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	89.500,00	89.500,00	89.500,00	89.500,00	89.500,00	89.500,00	537.000,00
1.9.9.01.0.0.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1.9.9.01.0.1.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1.9.9.01.0.1.01.00.00	Aportes Periódicos para Amortizaçã	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Div	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
1.9.9.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
1.9.9.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
1.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	88.333,34	88.333,34	88.333,34	88.333,34	88.333,34	88.333,30	530.000,00

Fonte: Sistema Betha SAPO - Betha Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS



### ESTADO DE MINAS GERAIS

Exercício de 2022

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orcado (L.R.F., Artigo 13) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Município: Congonhas

Código	Especificação	Bimestre 1 Previsto	Bimestre 2 Previsto	Bimestre 3 Previsto	Bimestre 4 Previsto	Bimestre 5 Previsto	Bimestre 6 Previsto	Total Previsto
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e N	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,30	500.000,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,30	500.000,00
1.9.9.9.99.3.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e N	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	2.363.200,00	3.075.200,00	3.513.200,00	3.413.200,00	3.413.200,00	3.413.200,00	19.191.200,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	2.363.200,00	3.075.200,00	3.513.200,00	3.413.200,00	3.413.200,00	3.413.200,00	19.191.200,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entida	417.666,66	1.129.666,66	1.567.666,66	1.467.666,66	1.467.666,66	1.467.666,70	7.518.000,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,30	500.000,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,30	500.000,00
2.4.1.1.51.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,30	500.000,00
2.4.1.1.51.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,30	500.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e	334.333,32	1.046.333,32	1.484.333,32	1.384.333,32	1.384.333,32	1.384.333,40	7.018.000,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
2.4.1.4.50.1.00.00.00	Transferências de Convênios da Unii	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
2.4.1.4.51.1.00.00.00	Transferências de Convênios da Unii	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
2.4.1.4.51.0.1.01.00.00	Convênio Construção e Reforma de	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
2.4.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União	205.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00	1.230.000,00
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da Unii	205.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00	1.230.000,00
2.4.1.4.52.0.1.01.00.00	Recurso FUNASA - Tratamento de	205.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00	1.230.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios de	119.333,32	831.333,32	1.269.333,32	1.169.333,32	1.169.333,32	1.169.333,40	5.728.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios	119.333,32	831.333,32	1.269.333,32	1.169.333,32	1.169.333,32	1.169.333,40	5.728.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00	PAC Cidades Históricas	0,00	712.000,00	1.150.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	5.012.000,00
2.4.1.4.99.0.1.02.00.00	Convênio Construção de Quadras e	39.166,66	39.166,66	39.166,66	39.166,66	39.166,66	39.166,70	235.000,00
2.4.1.4.99.0.1.03.00.00	Convênio Construção de Pontes	80.166,66	80.166,66	80.166,66	80.166,66	80.166,66	80.166,70	481.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito f	515.000,00	515.000,00	515.000,00	515.000,00	515.000,00	515.000,00	3.090.000,00
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	990.000,00
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	990.000,00
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Siste	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	990.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estad	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estac	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Es	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00

Fonte: Sistema Beta SAPO - Beta Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 21 de Janeiro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 2869

ESTADO DE MINAS GERAIS

Exercício de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Município: Congonhas

Código	Especificação	Bimestre 1 Previsto	Bimestre 2 Previsto	Bimestre 3 Previsto	Bimestre 4 Previsto	Bimestre 5 Previsto	Bimestre 6 Previsto	Total Previsto
2.4.2.2.50.0.1.01.00.00	Convênio PRO-HOSP	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos	333.333,34	333.333,34	333.333,34	333.333,34	333.333,34	333.333,30	2.000.000,00
2.4.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados	333.333,34	333.333,34	333.333,34	333.333,34	333.333,34	333.333,30	2.000.000,00
2.4.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinadas	333.333,34	333.333,34	333.333,34	333.333,34	333.333,34	333.333,30	2.000.000,00
2.4.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	1.430.533,34	1.430.533,34	1.430.533,34	1.430.533,34	1.430.533,34	1.430.533,30	8.583.200,00
2.4.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	1.430.533,34	1.430.533,34	1.430.533,34	1.430.533,34	1.430.533,34	1.430.533,30	8.583.200,00
2.4.4.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições	1.533,34	1.533,34	1.533,34	1.533,34	1.533,34	1.533,30	9.200,00
2.4.4.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições	1.533,34	1.533,34	1.533,34	1.533,34	1.533,34	1.533,30	9.200,00
2.4.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	1.429.000,00	1.429.000,00	1.429.000,00	1.429.000,00	1.429.000,00	1.429.000,00	8.574.000,00
2.4.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	1.429.000,00	1.429.000,00	1.429.000,00	1.429.000,00	1.429.000,00	1.429.000,00	8.574.000,00
2.4.4.1.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	695.666,66	695.666,66	695.666,66	695.666,66	695.666,66	695.666,70	4.174.000,00
2.4.4.1.99.0.1.02.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,34	183.333,30	1.100.000,00
2.4.4.1.99.0.1.03.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	3.300.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTAIS	6.158.583,36	6.158.583,36	6.158.583,36	6.158.583,36	6.158.583,36	6.158.583,20	36.951.500,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	3.923.166,68	3.923.166,68	3.923.166,68	3.923.166,68	3.923.166,68	3.923.166,60	23.539.000,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	3.923.166,68	3.923.166,68	3.923.166,68	3.923.166,68	3.923.166,68	3.923.166,60	23.539.000,00
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência Social	3.923.166,68	3.923.166,68	3.923.166,68	3.923.166,68	3.923.166,68	3.923.166,60	23.539.000,00
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	3.168.583,34	3.168.583,34	3.168.583,34	3.168.583,34	3.168.583,34	3.168.583,30	19.011.500,00
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil /	3.168.583,34	3.168.583,34	3.168.583,34	3.168.583,34	3.168.583,34	3.168.583,30	19.011.500,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	3.165.250,00	3.165.250,00	3.165.250,00	3.165.250,00	3.165.250,00	3.165.250,00	18.991.500,00
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	3.033.333,34	3.033.333,34	3.033.333,34	3.033.333,34	3.033.333,34	3.033.333,30	18.200.000,00
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	101.250,00	101.250,00	101.250,00	101.250,00	101.250,00	101.250,00	607.500,00
7.2.1.5.02.1.1.03.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	23.666,66	23.666,66	23.666,66	23.666,66	23.666,66	23.666,70	142.000,00
7.2.1.5.02.1.1.04.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	42.000,00
7.2.1.5.02.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal Servidor Civil /	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
7.2.1.5.02.1.2.01.00.00	Contribuição Patronal Servidor Civil	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
7.2.1.5.51.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos	754.583,34	754.583,34	754.583,34	754.583,34	754.583,34	754.583,30	4.527.500,00
7.2.1.5.51.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil /	554.583,34	554.583,34	554.583,34	554.583,34	554.583,34	554.583,30	3.327.500,00
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	554.583,34	554.583,34	554.583,34	554.583,34	554.583,34	554.583,30	3.327.500,00
7.2.1.5.51.1.1.00.00.01	contribuição patronal parcelamento	554.583,34	554.583,34	554.583,34	554.583,34	554.583,34	554.583,30	3.327.500,00
7.2.1.5.51.2.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil I	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.200.000,00
7.2.1.5.51.2.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.200.000,00

Fonte: Sistema Betha SAPO - Betha Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 21 de Janeiro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 2869

ESTADO DE MINAS GERAIS

Exercício de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orcado (L.R.F., Artigo 13) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Município: Congonhas

Código	Especificação	Bimestre 1 Previsto	Bimestre 2 Previsto	Bimestre 3 Previsto	Bimestre 4 Previsto	Bimestre 5 Previsto	Bimestre 6 Previsto	Total Previsto
7.2.1.5.51.2.1.01.00.00	Contribuição patronal- servidor ativ	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.200.000,00
7.9.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	2.235.416,68	2.235.416,68	2.235.416,68	2.235.416,68	2.235.416,68	2.235.416,68	13.412.500,00
7.9.2.0.0.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcime	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,30	80.000,00
7.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,30	80.000,00
7.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,30	80.000,00
7.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,30	80.000,00
7.9.9.0.0.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	2.222.083,34	2.222.083,34	2.222.083,34	2.222.083,34	2.222.083,34	2.222.083,30	13.332.500,00
7.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	2.222.083,34	2.222.083,34	2.222.083,34	2.222.083,34	2.222.083,34	2.222.083,30	13.332.500,00
7.9.9.9.01.0.0.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de	2.222.083,34	2.222.083,34	2.222.083,34	2.222.083,34	2.222.083,34	2.222.083,30	13.332.500,00
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização	2.222.083,34	2.222.083,34	2.222.083,34	2.222.083,34	2.222.083,34	2.222.083,30	13.332.500,00
7.9.9.9.01.0.1.01.00.00	Aportes Periódicos para Amortizaçã	2.133.333,34	2.133.333,34	2.133.333,34	2.133.333,34	2.133.333,34	2.133.333,30	12.800.000,00
7.9.9.9.01.0.1.02.00.00	Aportes Periódicos para Amortizaçã	68.166,66	68.166,66	68.166,66	68.166,66	68.166,66	68.166,70	409.000,00
7.9.9.9.01.0.1.03.00.00	Aportes Periódicos para Amortizaçã	15.833,34	15.833,34	15.833,34	15.833,34	15.833,34	15.833,30	95.000,00
7.9.9.9.01.0.1.04.00.00	Aportes Periódicos para Amortizaçã	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	28.500,00
4.9.0.0.0.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-6.540.000,00	-7.454.000,00	-6.744.000,00	-6.506.000,00	-7.164.000,00	-7.992.000,00	-42.400.000,00
4.9.5.0.0.0.0.0.00.00.00	FUNDEB	-6.540.000,00	-7.454.000,00	-6.744.000,00	-6.506.000,00	-7.164.000,00	-7.992.000,00	-42.400.000,00
4.9.5.1.0.0.0.0.00.00.00	FUNDEB	-6.540.000,00	-7.454.000,00	-6.744.000,00	-6.506.000,00	-7.164.000,00	-7.992.000,00	-42.400.000,00
4.9.5.1.7.00.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receitas de T	-6.540.000,00	-7.454.000,00	-6.744.000,00	-6.506.000,00	-7.164.000,00	-7.992.000,00	-42.400.000,00
4.9.5.1.7.11.0.0.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferênci	-1.590.000,00	-1.400.000,00	-1.230.000,00	-1.190.000,00	-1.270.000,00	-1.720.000,00	-8.400.000,00
4.9.5.1.7.11.5.0.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferênc	-1.590.000,00	-1.400.000,00	-1.230.000,00	-1.190.000,00	-1.270.000,00	-1.720.000,00	-8.400.000,00
4.9.5.1.7.11.5.1.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferêr	-1.510.000,00	-1.320.000,00	-1.150.000,00	-1.110.000,00	-1.190.000,00	-1.640.000,00	-7.920.000,00
4.9.5.1.7.11.5.1.11.00.00	Dedução de Receita para Formação	-1.510.000,00	-1.320.000,00	-1.150.000,00	-1.110.000,00	-1.190.000,00	-1.640.000,00	-7.920.000,00
4.9.5.1.7.11.5.2.00.00.00	Dedução de Receita para Formação	-80.000,00	-80.000,00	-80.000,00	-80.000,00	-80.000,00	-80.000,00	-480.000,00
4.9.5.1.7.11.5.2.01.00.00	Dedução de Receita para Formação	-80.000,00	-80.000,00	-80.000,00	-80.000,00	-80.000,00	-80.000,00	-480.000,00
4.9.5.1.7.21.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receitas de	-4.950.000,00	-6.054.000,00	-5.514.000,00	-5.316.000,00	-5.894.000,00	-6.272.000,00	-34.000.000,00
4.9.5.1.7.21.5.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receitas de	-4.950.000,00	-6.054.000,00	-5.514.000,00	-5.316.000,00	-5.894.000,00	-6.272.000,00	-34.000.000,00
4.9.5.1.7.21.5.0.01.00.00	Dedução de Receita para Formação	-4.900.000,00	-4.800.000,00	-5.000.000,00	-5.100.000,00	-5.700.000,00	-6.100.000,00	-31.600.000,00
4.9.5.1.7.21.5.1.00.00.00	Dedução de Receita para Formação	0,00	-1.200.000,00	-450.000,00	-140.000,00	-116.000,00	-94.000,00	-2.000.000,00
4.9.5.1.7.21.5.1.01.00.00	Dedução de Receita para Formação	0,00	-1.200.000,00	-450.000,00	-140.000,00	-116.000,00	-94.000,00	-2.000.000,00
4.9.5.1.7.21.5.2.00.00.00	Dedução de Receita para Formação	-50.000,00	-54.000,00	-64.000,00	-76.000,00	-78.000,00	-78.000,00	-400.000,00

Fonte: Sistema Betha SAPO - Betha Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS



### ESTADO DE MINAS GERAIS

Exercício de 2022

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Município: Congonhas

Código	Especificação	Bimestre 1 Previsto	Bimestre 2 Previsto	Bimestre 3 Previsto	Bimestre 4 Previsto	Bimestre 5 Previsto	Bimestre 6 Previsto	Total Previsto
4.9.5.1.7.21.5.2.01.00.00	Dedução de Receita para Formação	-50.000,00	-54.000,00	-64.000,00	-76.000,00	-78.000,00	-78.000,00	-400.000,00
<b>TOTAL GERAL PREVISTO:</b>		<b>86.042.550,52</b>	<b>92.810.550,52</b>	<b>104.408.550,52</b>	<b>93.956.550,52</b>	<b>100.131.250,52</b>	<b>109.750.547,40</b>	<b>587.100.000,00</b>

Fonte: Sistema Betha SAPO - Betha Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/037/2017

Partes: Município de Congonhas X Cooperativa de Transporte Rodoviário "Coopertran" LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo de quantitativos, sendo a inclusão de dois veículos leves (tipo gol), com garantia mensal de 5.000 Km, que corresponde ao percentual de 9,18% do valor do contrato. Valor: R\$ 110.400,00. Data: 17/01/2022.

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/038/2017

Partes: Município de Congonhas X Cooperativa de Transporte Rodoviário "Coopertran" LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo de quantitativos, sendo a inclusão de três veículos leves (tipo gol), com garantia mensal de 3.000 Km, que corresponde ao percentual de 7,41% do valor do contrato. Valor: R\$ 131.760,00. Data: 17/01/2022.

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### ALTERAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PMC/056/2021

PRC 086/2021 – O Pregoeiro do Município de Congonhas – MG, nomeado pela Portaria nº PMC/ 034/2022, altera o edital do Pregão Eletrônico



Congonhas, 21 de Janeiro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 12 | N° 2869

supracitado, a saber: 1) Fica alterada a data para realização do Pregão para o dia 02/02/2022. O recebimento das propostas será a partir 21/01/2022. O término do recebimento das propostas será às 13 horas do dia 02/02/2022, com o início da sessão de disputa de preços às 14 horas. 2) Permanecem inalteradas as demais especificações do edital. Congonhas, 21/01/2022. Fernando Augusto Baia de Paula - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° PMC/014/2022**

Objeto: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança, em número de 3.000 (três mil ) cartões Alimentação para os servidores da prefeitura de Congonhas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e gestão. Recebimento das propostas: A partir de: 26/01/2022. Término do recebimento das Propostas: dia 04/02/2022 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09 horas e 30 minutos do dia 04/02/2022. Local: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119,1132, 1137 e 1183, ou pelo site [www.congonhas.mg.gov.br](http://www.congonhas.mg.gov.br). Fernando Augusto Baia de Paula - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL PMC/0109/2021 – PRC 203/2021**

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de kit's escolares necessários aos alunos da Rede Municipal de Ensino. A Pregoeira, nomeada pela Portaria n° PMC/034/2022, retifica o edital do Pregão supracitado, a saber: Onde se lê: Recebimento das propostas: a partir de 20/01/2022; Término do Recebimento das propostas: às 08h00min do dia 31/01/2022 e Início da sessão de disputa de preços: às 09h30min do dia 31/01/2022; leia-se: Recebimento das propostas: a partir de 21/01/2022; Término do Recebimento das propostas: às 08h00min do dia 03/02/2022 e Início da sessão de disputa de preços: às 09h30min do dia 03/02/2022. Congonhas, 21/01/2022. Helstene de Cássia Dias Leite - Pregoeira.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/121, DE 20 DE JANEIRO DE 2022**

Nomeia Gerente de Área.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Flávia Cordeiro Lopes no cargo em comissão de Gerente de Área – símbolo “F”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de janeiro de 2022.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° PMC/003/2022**

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Dispensa de Licitação, art. 24, inciso I da Lei 8.666/93, para contratação de profissional de engenharia com registro em classe para atuar como perito avaliador de imóvel, face ao imóvel situado no lugar denominado de “Campinho”, com área de 77.119,00 m2 no município de Congonhas para atender a Secretaria de Obras, podendo a Secretaria de Planejamento e Gestão- Área de Compras e Licitação celebrar o contrato. Congonhas, 21 de janeiro de 2022. Lucimara Aparecida Junqueira - Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**SUSPENSÃO - PREGÃO PMC/0113/2021 – PRC 227/2021**

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de suporte técnico especialista em Microsoft Office365 e Microsoft Windows Server



ADM Active Directory e solução integrada de segurança que possibilite a visibilidade e controle de tráfego, filtragem de conteúdo web, filtro de dados VPN, servidores web dedicado na nuvem para hospedagem do site e solução de rede wireless como serviço gerenciado e controlador na nuvem, durante o período de 24 (vinte e quatro) meses. Diante da inexistência de prazo hábil para responder aos pedidos de esclarecimento e impugnações protocolizadas pelas empresas Telefônica Brasil S/A e MGDATA Tecnologia Ltda., por solicitação da Diretoria de Tecnologia da Informação, resolve a Pregoeira SUSPENDER o pregão supracitado ficando sem efeito a designação para o dia 24/01/2022, às 9:00 horas, devendo uma nova data ser publicada. Congonhas, 21/01/2022. Helstene de Cássia Dias Leite - Pregoeira.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/122, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia Assessor II.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Ana Carolina Lobo Mata no cargo em comissão de Assessor II – símbolo “G”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de janeiro de 2022.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/123, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

Designa membros para integrarem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município, e o art. 18, da Lei n.º 3.023, de 16 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, criada conforme art. 18 da Lei n.º 3.023, de 16 de novembro de 2010 e de conformidade com a Resolução 357/2010 em vigor e de acordo com as Diretrizes do Conselho Nacional de Trânsito, referente ao restante do biênio 2021/2023, nomeada pela Portaria n.º PMC/527, de 19 de julho de 2021, conforme segue:

Representante da Diretoria de Trânsito - DTRA

Titular: Helio Leonardo Loschi

Suplente: Elaine Cristina Mendes

Art. 2º Fica convalidado os atos praticados no período de 1º a 20 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de janeiro de 2022.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º 124, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

Designa servidores para autenticar documentos públicos municipais e revoga a Portaria n.º 353/2021.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/GADM007/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Eva Nilma Ribeiro Agrusa, Maria Beatriz Pereira Lobo Cordeiro, Aline de Cássia Fernandes, Luzinete Aparecida Barboza Martins, Maria de Fátima Matos Coelho, Wagner Eduardo José Roque, Ellen Barbosa de Souza Corrêa e Ana Lúcia Rezende Fonseca, para autenticarem documentos públicos municipais e/ou documentos necessários à habilitação em processos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º PMC/353, de 22 de março de 2021.

Congonhas, 21 de janeiro de 2022.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**DECRETO N.º 7.296, DE 4 DE JANEIRO DE 2022**

Delega competências aos Secretários Municipais para a execução dos atos de ordenação de despesas relativas às suas respectivas pastas.

O PREFEITO DE CONGONHAS no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e com fulcro no art. 33 da Lei n.º 4.023 de 7 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada aos Secretários Municipais, ao Controlador Geral, ao Procurador-Geral e ao Chefe de Gabinete, a competência para a execução dos atos de ordenação de despesas relativas às suas respectivas pastas, convalidando-se os atos praticados na forma dos artigos 2º a 5º deste Decreto.

Art. 2º Para a ordenação de despesas a que se refere o artigo anterior, os Secretários Municipais, o Controlador Geral, o Procurador-Geral e o Chefe de Gabinete deverão obedecer:

I - aos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, e demais preceitos que regem a Administração Pública; e

II - às normas legais regidas pelas Leis n.ºs 4.320/1964, 8.666/1993 e Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 3º Para fins da competência a que se refere o art. 1º e para o efeito de fiscalização dos órgãos de controles externo e interno são ORDENADORES DE DESPESAS:

I – pela Secretaria Municipal de Governo o(a) Secretário(a) de Governo;

II – pela Procuradoria Geral o(a) Procurador(a) Geral;

III – pela Controladoria Geral o(a) Controlador(a) Geral;

IV – pela Chefia de Gabinete o(a) Chefe de Gabinete;

V – pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão o(a) Secretário(a) de Planejamento e Gestão;

VI – pela Secretaria Municipal de Fazenda o(a) Secretário(a) de Fazenda;

VII – pela Secretaria Municipal de Saúde o(a) Secretário(a) de Saúde;

VIII – pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura o(a) Secretário(a) de Obras e Infraestrutura;

IX – pela Secretaria Municipal de Educação o(a) Secretário(a) de Educação;

X – pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social o(a) Secretário(a) de Assistência Social;

XI – pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social o(a) Secretário(a) de Segurança Pública e Defesa Civil e Social;

XII – pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer, Eventos e Turismo, o(a) Secretário(a) de Cultura, Esportes, Lazer, Eventos e Turismo;

XIII – pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural o(a) Secretário(a) de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural;

§ 1º Ficam convalidados os atos praticados, a partir da respectiva nomeação, para as pastas arroladas nos incisos do “caput” deste artigo.

§ 2º A ordenação de despesa deverá obedecer ao disposto no art. 64 da Lei n.º 4.320/1964.

§ 3º Para todos os efeitos legais, os ordenadores de despesa responderão civil, administrativa e criminalmente pelos atos que praticarem, quando lesivos ao patrimônio ou atentarem contra os princípios que regem a Administração Pública.

§ 4º Para fins de fiscalização, todos os atos de ordenação de despesa deverão conter assinatura, carimbo, identificação do nome e CPF do ordenador.

§ 5º Em caso de férias ou ausência temporária, poderá ser indicado um ordenador de despesa de outra pasta para cumprir tais funções até o retorno do ausente.



Art. 4º Os LIQUIDANTES, para efeito contábil, das despesas autorizadas pelos ordenadores, serão designados mediante portaria.

§ 1º A liquidação da despesa deverá ser realizada nos termos do art. 63 da Lei n.º 4.320/1964.

§ 2º Para todos os efeitos legais os liquidantes responderão civil, administrativa e criminalmente pelos atos que praticarem, quando lesivos ao patrimônio público ou atentarem contra os princípios da Administração Pública.

§ 3º Para fins de fiscalização, todos os atos de liquidação de despesa deverão conter assinatura, identificação do nome e CPF do liquidante.

Art. 5º Competirá ao Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, no âmbito da Administração e para atendimento às Leis de Licitações e Contratos, o desempenho das seguintes atribuições gestoras:

I – autorização para abertura de procedimento licitatório e de processo administrativo para celebração de convênio;

II – julgamento de recursos administrativos contratuais;

III – homologação e adjudicação;

IV – ratificação das dispensas e inexigibilidades;

V – revogação e anulação do procedimento;

VI – celebração de contratos, convênios e aditivos após o devido processo administrativo.

§ 1º Competirá aos Diretores dos órgãos gestores a prolação de decisões administrativas em primeira instância, a respeito de ocorrências contratuais, remetendo recursos tempestivos para análise do Secretário de Planejamento e Gestão, em sede de instância recursal, excetuadas as matérias tratadas no § 2º deste artigo.

§ 2º As decisões pelas sanções constantes dos incisos III e IV do art. 87 e art. 79, I da Lei n.º 8.666/93, bem como dos incisos III e IV do art. 156 da Lei n.º 14.133/2021 serão de competência do Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, cabendo, nesse caso, recurso ao Prefeito, em sede de instância recursal ou revisora.

§ 3º Caberá ao Secretário Municipal de Planejamento e Gestão assinar os contratos administrativos de contratação temporária por excepcional interesse público, na qualidade de representante do Município.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogados os Decretos n.ºs 7.212, de 19 de agosto de 2021; 7.248, de 14 de outubro de 2021; e 7.259, de 3 de novembro de 2021.

Congonhas, 4 de janeiro de 2022.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### DECRETO N.º 7.306, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

Aprova o Edital de Convocação de Candidato Selecionado no Concurso Público 001/2016 e Anexos.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município de Congonhas,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o presente Edital de convocação de candidato selecionado no Concurso Público 001/2016 e seus Anexos, que fazem parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de janeiro de 2022.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

### DECRETO N.º 7.306, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS  
CONCURSO PÚBLICO 01/2016 DA PREFEITURA DE CONGONHAS/MG**

Em conformidade com o item 13.1, do Edital 001/2016, Decreto 6.329, de 20 de abril de 2016, fica VSª convocado (a) a cumprir os seguintes requisitos para investidura no cargo, conforme documentos autenticados em cartório, e prazos abaixo especificados:

**1-DOS DOCUMENTOS**

1.1 – Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) 1 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
- d) os exames dispostos no Anexo I deste decreto serão realizados às expensas do candidato.
- b) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional com fotografia;
- c) Título de Eleitor e comprovante de votação ou justificativa eleitoral da última eleição;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- f) comprovante de residência atualizado (últimos 30 dias da convocação);
- g) comprovante dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, nas condições especificadas no item 4.1 e seguintes do Edital;
- h) cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- i) Certidão de Casamento, quando for o caso;
- j) certidão de nascimento dos dependentes (filhos menores de 21 anos, solteiros);
- k) cartão de vacina dos filhos menores de 5 anos;

l) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;

m) atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

n) declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, ou a última declaração de imposto de renda;

o) declaração de não ter sido demitido ou destituído do cargo em comissão por desrespeito aos artigos 139 e 141 da Lei Municipal 3.428, de 1º de setembro de 2014;

p) declaração informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual ou municipal;

q) declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;

r) declaração em que conste o não cumprimento de sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

s) estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados acima, relacionado com o seu cargo, bem como deixar de comprovar qualquer um dos requisitos para investidura no cargo;

**2. DO PRAZO E LOCAL**

2.1 – Os documentos deverão ser apresentados nos seguintes prazos:

2.1.1- entrega de documentação e resultado de exames, no dia 24 de janeiro de 2022, conforme o anexo I;

2.1.2- exame Clínico para o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO a ser agendado, a partir da entrega da documentação descrita no item 1;

2.2 – A Superintendente de Administração receberá os documentos no seguinte endereço e horário: Avenida JK, n.º 230 – 3º andar / 4º pavimento, sala 301, Centro, Congonhas – MG, no dia 24 de janeiro de 2022, às 14h.

Congonhas, 21 de janeiro de 2022.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**DECRETO N.º 7.306, DE 21 DE JANEIRO DE 2022**

**ANEXO I**

CARGO	EXAMES ADMISSIONAIS
Médico – especialista em Neurologia Clínica	a) EAS; b) Eletrocardiograma; c) Glicose; d) Hemograma e plaquetas; e) Tipagem sanguínea – ABO + Fator Rh; f) Dupla adulto, somente para os cargos de Auxiliar de Saúde e Médico; g) Anti HBS, somente para os cargos de Auxiliar de Saúde, Médico e Dentista Especialista; h) Hepatite B, somente para os cargos de Auxiliar de Saúde, Médico e Dentista Especialista; i) avaliação fonoaudiológica, somente para os cargos de Professor PEB I, PEB I Maternal e PEB II; j) avaliação otorrinolaringológica, somente para os cargos de Professor PEB I, PEB I Maternal e PEB II.

**ANEXO II**



CARGO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Médico – especialista em Neurologia Clínica	Juliana Matosinhos de Paula	0 1º lugar

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/125, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia Diretor Escolar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Ariane Rocha Reis Franco no cargo em comissão de Diretor Escolar – símbolo “F”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de janeiro de 2022.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON